



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 6/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI 0007830-41.2024.8.24.0710, à servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, no período de 05/02 a 09/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no período de 05/02 a 08/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2024.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 16/02/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7925232** e o código CRC **78E1D18F**.